

PORTARIA N.º 1915, de 04 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **GLEIDE MAGALI LEMOS PINHEIRO**, cadastro nº. 72.280342-1, no cargo de Vice-Diretora do Departamento de Saúde - II - DSII, *Campus* Universitário de Jequié, pelo período de 29/11/2017 a 28/11/2019, em virtude de eleição realizada para o biênio 2017/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/11/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR